UNI-RN

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ENELDISA PEREIRA DO NASCIMENTO

ÉTICA COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL

NATAL/RN
2013

UNI-RN

ENELDISA PEREIRA DO NASCIMENTO

ÉTICA COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profª. (Msc.) Joana D'arc Medeiros Martins

UNI-RN
BIBLIOTECA
RB: 4303
Cód de Barra: M002042
Data: 28 / 02 / 14

M
657:174
N244e
2013

Catalogação na Publicação – Biblioteca do UNI-RN
Setor de Processos Técnicos

Nascimento, Eneldisa Pereira do.
Ética como elemento fundamental para o profissional contábil. / Eneldisa Pereira do Nascimento. – Natal, 2013.
53 f.

Orientador (a): Profª. (Msc.) Joana D'arc Medeiros Martins.
Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

1. Contabilidade – Monografia. 2. Ética Profissional – Monografia. 3. Profissional Contábil – Monografia. I. Martins, Joana D'arc Medeiros. II. Título.

RN/UNI-RN/BC CDU 657:174

UNI-RN

NATAL/RN
2013

ENELDISA PEREIRA DO NASCIMENTO

ÉTICA COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Joana D'arc Medeiros Martins, Msc
ORIENTADORA

COORDENADOR(A)

UNI-RN

Dedico este trabalho a uma amiga muito especial que com sua dedicação durante estes anos me ajudou muitíssimo para a realização deste projeto: (ÉTICA COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL) Maria Helenilde de Morais Corsino da Costa, contadora do Colégio de Nossa Senhora de Fátima(Natal/RN), Colégio de Santa Águeda(Ceará-Mirim/RN) e Colégio de Nossa Senhora do Carmo(Nova Cruz/RN), pertencentes a Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho.

A mais de 30 anos a contabilidade destes três Colégios é feita pela "AUDICON – SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESÁRIAIS", pertencente a esta grande mulher.

Ao professor Erick Anderson Silva do Nascimento pela tradução para o inglês.

Ao funcionário do escritório de Contabilidade "AUDICON – SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESÁRIAIS", Kleber Henrique da Silva Fernandes pela ajuda na confecção dos gráficos.

"Se o dinheiro for a sua esperança de independência, você jamais a terá. A única segurança verdadeira consiste numa reserva de sabedoria, de experiência e de competência."

(Henry Ford)

UNI-RN

RESUMO

O presente trabalho visa analisar o Código de Ética do Contabilista, assim como a sua aplicação e, também salientar a importância de se ter uma conduta ética no meio profissional.
Foi descrito o conceito filosófico da Ética como ciência da moral, associando esses conceito com o Código de Ética do Profissional Contábil, bem como questões éticas no exercício da profissão e da ética individual que rege o comportamento humano.
A metodologia utilizada valeu-se de pesquisa bibliográfica e documental em literatura específica contida em livros e artigos sobre o tema. Também foram consultadas leis, Códigos de Ética Profissional, Código de Ética do Profissional Contábil e a legislação vigente.
A coleta de dados foi realizado no período de setembro/2013 com professores da área contábil, escolhidos aleatoriamente e por conveniência, através de um questionário contendo perguntas abertas e fechadas.
Concluiu-se que o Código de Ética é importante instrumento para a valorização da classe contábil, e que os contabilistas estão cientes dos benefícios que a aplicação do código traz para a profissão.

Palavras-Chave: Ética, Profissional Contabilista, Código de Ética, Deveres do Contabilista

ABSTRACT

The purpose of the present study is to analyze the Code of Ethics of the Accountant as well as its application and also stress the importance of having an ethical conduct in professional.

Described the philosophical concept of ethics as a science of morality, associating these concepts with the Code of Ethics of the Accounting Professional and ethical issues in the profession and individual ethics that ruling human behavior.

The methodology drew on literature and documents contained in specific literature in books and articles about the subject. It was also consulted laws, Codes of Ethics, Code of Ethics and Professional Accounting legislation.

Data collection was conducted from September/2013 with professors accounting field, and randomly chosen for convenience, using a questionnaire containing open and closed questions.

It was concluded that the Code of Ethics is an important tool for the enhancement of the accounting, and accountants are aware of the benefits that the application of the code brings to the job.

Keywords: Ethics, Professional Accountant, Code of Ethics, Duties of the Accountant

UNI-RN

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 Idade dos contabilistas

Gráfico 02 Gênero dos contabilistas

Gráfico 03 Escolaridade dos contabilistas

Gráfico 04 Formação acadêmica dos contabilistas

Gráfico 05 Tempo da docência dos contabilistas

Gráfico 06 Em qual instituição atua

Gráfico 07 Se conhece detalhadamente o Código de Ética do Profissional Contábil

Gráfico 08 Se exerce a profissão contábil com ética

Gráfico 09 Se já vivenciou algum fato onde foi identificado violação ao Código de Ética do Profissional Contábil

Gráfico 10 Se acha que as entidades da Profissão Contábil exercem fiscalização eficaz visando o cumprimento do Código

Gráfico 11 Se a seu ver o Código de Ética atende as exigências necessárias a prática da ciência contábil através de seus profissionais de forma plena

Gráfico 12 Se a seu ver o Profissional Contábil zela pela ética no exercício da profissão

Gráfico 13 Relacionar um ou mais deveres do Profissional Contábil previsto no código

Gráfico 14 Relacionar uma ou mais das proibições ou vedações previstas ao Profissional Contábil no código

Gráfico 15 Qual proibição ou vedação é mais violada pelos profissionais

Gráfico 16 Sugestão apresentada para o Profissional Contábil em relação ao tema

LISTA DE ABREVIATURAS DE SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CEPC	Código de Ética do Profissional Contábil
NBCs	Normas Brasileira de Contabilidade
ONU	Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	12
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.2	OBJETIVOS	12
1.2.1	Geral	12
1.2.2	Específicos	13
1.3	JUSTIFICATIVA	13
2	**REFERENCIAL TEÓRICO**	14
2.1	Ética	14
2.1.1	Evolução histórica sobre ética	14
2.1.2	Ética – conceito	16
2.1.3	Ética e Moral	18
2.1.4	Ética na educação	22
2.1.5	Ética e cidadania	22
2.1.6	Ética na sala de aula	23
3	**O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL**	26
3.1	Dos Deveres e das Proibições	27
3.2	Das Penalidades	34
4	**METODOLOGIA**	37
4.1	TIPO DE PESQUISA	37
4.2	UNIVERSO E AMOSTRA	38
4.3	COLETA DOS DADOS	38
4.4	TRATAMENTO DOS DADOS	39
5	**ANÁLISE DOS RESULTADOS**	41
6	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	50
	REFERÊNCIAS	52
	ANEXOS E/OU APÊNDICES	

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, vive-se em uma sociedade competitiva, em que todos querem se destacar naquilo que fazem, não dando importância a valores humanos como o respeito, a amizade, a ética, o companheirismo, a solidariedade e a empatia pelos outros. Tudo isso que foi citado parece não ter nenhum valor, pois não é praticado por todos que vivem na sociedade dita civilizada.

O entendimento da ética profissional é uma das prioridades para obter sucesso no competitivo ambiente profissional.

Os líderes enfrentam, hoje, dezenas de situações e dilemas éticos no mundo corporativo. Enquanto a moral se fundamenta na obediência a costumes e hábitos recebidos, a ética, ao contrário, busca fundamentar as ações morais especialmente pela razão.

A ética é indispensável em todos os aspectos da vida profissional e visando esta importância, este Trabalho tem como objetivo investigar sobre a necessidade da formação ética do profissional. A formação ética tem uma grande e determinante influência na vida pessoal e de todos os segmentos, refletindo em sua desenvoltura e responsabilidade no contexto cultural em que está inserida.

Nesse sentido, o interesse pelo tema: "Ética como elemento fundamental para o profissional contábil" surgiu da necessidade de realizar um estudo mais aprofundado sobre esta questão.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Como os docentes do curso de ciências contábeis do UNI-RN conhecem e aplicam o código de ética determinado pelo Conselho Federal de Contabilidade?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Geral

Refletir se os docentes do curso de ciências contábeis do UNI-RN conhecem e aplicam o código de ética determinado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

UNI-RN

1.2.2 Específicos

- ✓ Identificar os valores éticos na percepção dos docentes do UNI-RN;
- ✓ Sistematizar os conceitos éticos que fundamentam o código de ética do profissional contábil.
- ✓ Incentivar os profissionais, a prática constante e a divulgação dos valores éticos da profissão contábil.

1.3 JUSTIFICATIVA

A proposta deste trabalho é a conscientização dos docentes para a importância da ética na vida pessoal, familiar e na sociedade.

Uma das razões primordiais que motivou a escolha do tema foi à constatação da inexistência de ética no ambiente organizacional.

Nos dias atuais, a ética pode ser considerada como elemento essencial que deve permear todas as formas de relações humanas. Sem a mesma, as organizações se tornarão prejudicadas e ineficientes.

Partindo do pressuposto de que as relações humanas estão cada vez mais complexas, observa-se que a criação da consciência ética é necessária para a promoção de valores que precisam estar presentes nas relações humanas. Por isso, a educação deve ser o vínculo estimulador dessa nova consciência.

Por sua vez, o papel do profissional é também contribuir nas relações interpessoais, e por isso, tem o dever de apresentar condutas pautadas na ética e deve exigir a reciprocidade junto aos seus docentes, fomentando a cooperação e o diálogo, o que poderá resultar numa educação voltada para os valores essenciais da vida humana.

Em razão destes aspectos, a pesquisa realizada objetiva propor ações para uma prática ética, visando maior cooperação, sigilo e respeito entre os profissionais contábeis, favorecendo maior motivação aos mesmos e na sua atuação profissional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ÉTICA

2.1.1 Evolução histórica sobre ética

A origem da palavra ética vem do grego “ethos”, que quer dizer o modo de ser, o caráter. Os romanos traduziram o “ethos” grego, para o latim “mos” (ou no plural “mores”), que quer dizer costume, de onde vem a palavra moral. Tanto “ethos” (caráter) como “mos” (costume) indicam um tipo de comportamento propriamente humano que não é natural, o homem não nasce com ele como se fosse um instinto, mas que é “adquirido ou conquistado por hábito” (VAZQUES, 1970 p. 20). Portanto, ética e moral, pela própria etimologia, diz respeito a uma realidade humana que é construída histórica e socialmente a partir das relações coletivas dos seres humanos nas sociedades onde nascem e vivem.

No nosso dia-a-dia não fazemos distinção entre ética e moral, usamos as duas palavras como sinônimos. Mas os estudiosos da questão fazem distinção entre as duas palavras. Assim, a moral é definida como o conjunto de normas, princípios, preceitos, costumes, valores que norteiam o comportamento do indivíduo no seu grupo social. A moral é normativa. Enquanto a ética é definida como a teoria, o conhecimento ou a ciência do comportamento moral, que busca explicar, compreender, justificar e criticar a moral ou as morais de uma sociedade. A ética é filosófica e científica.

Para o ser humano viver é conviver. É justamente na convivência, na vida social e comunitária, que o ser humano se descobre e se realiza enquanto um ser moral e ético. É na relação com o outro que surgem os problemas e as indagações morais: o que devo fazer? Como agir em determinada situação? Como comportar-me perante o outro? Diante da corrupção e das injustiças, o que fazer?

Portanto, constantemente no nosso cotidiano encontramos situações que nos colocam problemas morais. São problemas práticos e concretos da nossa vida em sociedade, ou seja, problemas que dizem respeito às nossas decisões, escolhas, ações e comportamentos os quais exigem uma avaliação, um julgamento, um juízo de valor entre o que socialmente é considerado bom ou mau, justo ou injusto, certo ou errado, pela moral vigente.

UNI-RN

O problema é que não se costuma refletir e buscar os "porquês" de nossas escolhas, dos comportamentos, dos valores. Agi-se por força do hábito, dos costumes e da tradição, tendendo a naturalizar a realidade social, política, econômica e cultural. Com isto, se perde a capacidade crítica diante da realidade. Em outras palavras, não se costuma fazer ética, pois não faz a crítica, nem se busca compreender e explicitar a nossa realidade moral.

No Brasil, se encontra vários exemplos para o que se afirma acima. Historicamente marcada pelas injustiças sócio-econômicas, pelo preconceito racial e sexual, pela exploração da mão-de-obra infantil, e pelo "jeitinho". A realidade brasileira nos coloca diante de problemas éticos bastante sérios. Contudo, já estamos por demais acostumados com nossas misérias de toda ordem.

Naturaliza-se a injustiça e considera-se normal conviver lado a lado com as mansões e os barracos, as crianças e os mendigos nas ruas; acha-se inteligente e esperto levar vantagem em tudo e tende-se a considerar como sendo otário quem procura ser honesto. Na vida pública exemplos é o que não faltam na nossa história recente: compram parlamentares para a reeleição, máfia do crime organizado, etc. etc.

> "Saber o que nos convém, ou seja, distinguir entre o bom e o mau é um conhecimento que todos nós tentamos adquirir – todos, sem exceção – pela compensação que nos traz". (MOREIRA, 1999, p. 30)

Não sem motivos fala-se numa crise ética, já que tal realidade não pode ser reduzida tão somente ao campo político-econômico. Envolve questões de valores, de convivência, de consciência, de justiça. Envolve vidas humanas. Onde há vida humana em jogo, impõem-se necessariamente um problema ético. O homem, enquanto ser ético, enxerga o seu semelhante, não lhe é indiferente. O apelo que o outro me lança é de ser tratado como gente e não como coisa ou bicho. Neste sentido, a ética vem denunciar toda realidade onde o ser humano é coisificado e animalizado, ou seja, onde o ser humano concreto é desrespeitado na sua condição humana.

2.1.2 Ética – conceito

O tempo todo é preciso escolher, a vida é uma eterna escolha. E, diante dessas escolhas, se toma decisões e se tem a opção de fazer o que é certo ou errado.

O problema é: como saber o que é certo e o que é errado? Tanto o certo quanto o errado são relativos, ou seja, de acordo com o lugar e com o tempo em que se vive. Por exemplo: antigamente, escravizar índios e negros era "comum", mas isso não quer dizer que fosse certo, hoje em dia, o escravizador seria preso.

O mais importante para agir de forma correta é levar em consideração a ética. Mas...

O que é mesmo a ética?

A ética é um conjunto de princípios voltados para as ações. Ela serve para ajudar o indivíduo a ser cada vez mais humano.

Ethos, em grego, é igual à ética, designa a morada humana. A ética, como morada humana, não é algo pronto e construído de uma só vez. O ser humano está sempre tornando habitável a casa que construiu para si. Ética significa, portanto, tudo aquilo que ajuda a tornar melhor o ambiente para que seja uma moradia saudável, materialmente sustentável, psicologicamente integrada e espiritualmente fecunda.

> A ética não se ocupa com elementos de sobreviver, com elementos importantes de adaptação do sujeito ao mundo complexo. A ética se ocupa essencialmente com o viver bem a vida humana, a vida que transcorre entre os humanos (SAVATER, 1998, p. 119).

A vida precisa, sob todos os aspectos e sentidos, ser levada e vivida de forma prazerosa. O prazer aumenta nossa condição humana, a bondade, a esperança, a condição espiritual, as formas de ver o mundo, o outro e a nós mesmos. Por isso, o viver com prazer e com alegria é a maior gratificação da existência.

È preciso desenvolver o gosto pela vida, pelo viver a vida, pelo desejo de ser melhor, pela busca incessante e constante da alegria e do prazer submetendo tudo à temperança, ou, de outra forma, ser capaz de viver no termo médico (nem tanto ao céu, nem tanto ao mar, mas sempre com um pouco de céu e um pouco de mar). Essa é a sabedoria do bem-viver; esse é o caminho do comportamento ético.

A ética se move historicamente. O tipo de desenvolvimento no Brasil tem gerado situações contrárias à ética: desigualdades que trazem como conseqüências

injustiças. Rompimento de solidariedade, extinção de direitos e vida indigna para muitos.

A falta de ética prejudica mais quem tem menor poder. Ou seja, os mais pobres, os excluídos. Prejudica também o doente, que compra remédios caros e falsos; a mulher, o idoso, o negro, o índio, que são recusados no mercado de trabalho ou nas oportunidades culturais; prejudica a vida social das pessoas com necessidades especiais (físicas ou mentais); prejudica os que fazem opção de vida diferente do comum.

Mas a ética não exclui as pessoas; ao contrário, ela inclui porque tolera e é solidária. A atitude ética valoriza e reforça a pluralidade e a diversidade, porque plural e diversa é a condição humana. A falta de ética gera um estado de guerra e de divisão pela exclusão.

Não há como negar que é na política que a falta de ética é mais destruidora, pois o político deve ser um exemplo para a sociedade. A política é o ponto de uma nação.

O caso mais gritante de falta de ética no Brasil culminou com o impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello. Os estudantes, os caras-pintadas, foram às ruas exigir a saída do então presidente, com frases de ordem "Fora Collor", por acharem que ele não teve ética no exercício da Presidência da República (artigo publicado no Diário do Nordeste. 29/06/99).

No Brasil, por exemplo, a multiplicação de escândalos políticos é muito grave. Porém, mais grave ainda é achar que isso é uma coisa banal, natural.

A ética é um comportamento social. Ninguém é ético no vácuo ou na teoria. Quem vive numa economia sem ética, num governo antiético e numa sociedade amoral só poderá praticar sua ética em casa.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos feita pela ONU (1948) é uma demonstração do quanto à ética é necessária e importante. Mas a ética não basta como teoria nem como princípios gerais entre os países e, ainda, não basta estar na Constituição. O que é preciso é que cada cidadão e cidadã pratique-a no dia a dia.

2.1.3 Ética e Moral

Pela sua etimologia, ética e moral tem sentido semelhante. Estão ligadas aos hábitos, aos costumes. Ocorre, porém, que na filosofia, há uma diferença fundamental entre esses conceitos. É muito comum, no cotidiano, as pessoas dizerem assim: - "isso é falta de moral, de ética" ou, ainda, - "nossos alunos não tem educação, não tem moral, falta ética para eles." Mas, afinal, que diferença é essa?

A ética consiste na reflexão acerca dos valores. Ela faz a reflexão sobre os fundamentos da vida moral. É também conhecida na filosofia como "filosofia moral". A função de um filósofo que se dedica ao estudo da ética é discutir (refletir) se os valores morais de uma determinada época são éticos ou não. Você pode estar se perguntando: qual o critério para saber se um valor é ético ou não?

> Ética, educação e moral envolvem necessariamente o respeito pela condição humana, existencial, do outro, apesar das diferenças. Uma comunidade humana é aquela em que o respeito, a admiração e o compromisso com o outro são a essência do viver. (SAVATER, 2000, p. 28-29)

Por moral, entendemos a prática dos valores, ou seja, conjunto de regras ou normas de conduta próprias de uma dada sociedade. Conhecer como uma pessoa comporta-se frente às coisas é conhecer a sua formação moral. Em nossa filosofia de vida, a moral está presente. Um ator social destituído de qualquer padrão moral não existe. É ela que possibilita a sociabilidade das pessoas. No entanto, nossa moral pode ser ética ou não. Como saber?

A máxima da qual devemos partir para saber se nossa ação é ética ou não é se ela produz a vida. Por isso, o pressuposto fundamental para sabermos se nossa moral é ética é considerarmos se esses valores, que fazem parte do meu fundamento moral, promovem a vida.

Existe um argumento para os cristãos que nos pode ajudar nessa reflexão. Jesus disse: - "Eu vim para que todos tenham vida e vida em abundância". "Vida em abundância", para nossa hermenêutica, corresponde ao máximo da qualidade de vida. Isso para toda forma de vida. Seja ela vegetal ou animal.

Outro argumento está no Antigo Testamento: o principal dos mandamentos está bem no centro: "não matar". Indicando que ser ético em meu cotidiano é

procurar promover toda forma de vida. Para Enrique Dussel, "a vida humana é o conteúdo da ética". Para nós, qualquer forma de vida constitui-se no conteúdo da ética. E por quê? Porque hoje, mais do que nunca, damo-nos conta de que existe uma interdependência entre as diversas formas de vida. Um exemplo disso é a luta pela preservação dos ecossistemas.

Cabe, ainda, ressaltar que, historicamente, sempre nos opusemos a qualquer forma de violência. Ora, na violência, está implícita a noção de morte. O que significa a negação da vida. Daí, dizer que "o pressuposto de uma ação moral ética é a preservação da vida" faz sentido.

Recentemente, um pequeno vocábulo tem invadido praticamente todas as áreas da atividade humana. Refiro-me à palavra ética. Fala-se em ética na política, em ética nas relações de trabalho, em ética profissional, designam-se certas pessoas como éticas, e outras como não éticas. Organizam-se mesas redondas sobre ética, proferem-se conferências sobre ética, e escrevem-se artigos sobre ética e, como não poderia deixar de acontecer, fala-se em ética na escola, em formação ética dos alunos, associa-se ética à cidadania.

Tornou-se necessário falar de ética e politicamente correto mostrar-se seu defensor, pois quem fala nela e a defende situa-se a priori, imagina-se, do "lado do bem": o referido vocábulo serve de refúgio semântico que garante a seu "usuário" um caráter moral irreprovável. E este outro pequeno vocábulo que se chama moral, que fim levou? Por que anda tão silencioso? Isto acontece porque pode ser "mal interpretado" associar quem o emprega a uma atitude autoritária, a uma postura conservadora ou até reacionária, a juízos de valor "moralistas".

No mundo da educação, quem propuser uma "educação moral" corre o risco de ser visto não somente como saudosista de um período ainda recente de nossa história, como favorável a uma imposição implacável de valores e condutas, privando o aluno da liberdade de escolha. Agora, falar em formação ética parece garantir uma imunidade pedagógica contra toda e qualquer tentação de autoritarismo (falar de moral) ou de laxismo (não falar de ensino de valores). Parece mágica.

E é mágica mesmo! Na verdade, se temos duas palavras, moral e ética, é porque as herdamos de dois idiomas antigos que, cada qual com o seu termo (mores em latim, e ethos em grego) referiam-se às normatizações das condutas humanas, situando-as seja do lado do bem, do desejável, do obrigatório ou do

permitido, seja do lado do mal, do indesejável, do proibido ou do desaconselhável. Ou seja, na sua raiz etimológica, os conceitos de moral e de ética são sinônimos.

É também verdade que, com o passar dos séculos, eles acabaram recebendo sentidos filosóficos diferenciados. Para alguns, por exemplo, moral referir-se-ia aos valores e costumes de comunidades humanas, enquanto a palavra ética significaria "filosofia da moral", um estudo sistemático destes valores e normas. E há outros exemplos. È de se duvidar que a atual preferência pelo emprego do conceito de ética seja filosoficamente inspirada. A explicação parece ser outra e concordo com Benevides quando escreve que "este termo (ética), que tomou cada vez mais importância, veio aliviar o inexplicável embaraço daqueles que desejavam falar em moral sem ousar pronunciar a palavra" (BENEVIDES, 1991, p. 149). Portanto, é ilusão acreditar que empregando a palavra ética escapa-se aos dilemas e problemas de valor que a palavra moral coloca. Vamos falar em ética, sim, mas também vamos nos entender sobre seu sentido.

E, no campo da educação, uma pergunta impõe-se: se vamos trabalhar o desenvolvimento ético dos alunos, que conteúdo vamos contemplar? Esta pergunta é decorrência de outra anterior: que legitimidade tem a escola para ensinar e cobrar a adesão dos alunos a determinados valores e atitudes? A questão é delicada, ela suscita polêmica, e faz muita gente preferir ficar prudentemente indefinida. Mas ela deve ser enfrentada, do contrário fica-se no vazio e paralisam-se as empreitadas educacionais.

A disciplina Educação Moral e Cívica foi banida do currículo, mas, nos dias de hoje, volta-se a falar em assimilação de valores por parte dos alunos, e os Parâmetros Curriculares Nacionais propõem, como tema transversal, a ética. Ora, a pergunta que vem imediatamente à mente é a seguinte: que diferença há entre propostas de formação ética e a velha prática da Educação Moral e Cívica? Sabemos que mudou de nome, mas e o resto? Do ponto de vista didático, houve mudanças importantes.

Por um lado, a maioria das propostas de formação ética abandonou a estratégia pedagógica de reservar uma disciplina específica para este fim, preferindo transversalizar o tema, ou seja, trabalhá-lo de forma articulada com as diversas matérias e, sobretudo, dando especial atenção à qualidade do convívio social escolar. Por outro lado, mesmo as propostas que mantêm uma disciplina específica não preconizam que um professor eticamente iluminado venha a fazer belos

UNI-RN

discursos a respeito do bem e do mal, mas sim que ele, a partir de textos, de dilemas, de letras de música, de artigos de revistas, etc., faça seus alunos refletirem, discutirem, julgarem, posicionarem-se sobre vários temas éticos.

Assim, o caráter autoritário traduzido pela imposição pura e simples foi abolido: dá-se a palavra aos alunos, leva-se em conta o que pensam, respeitam-se suas idéias. Porém, uma pergunta permanece na ordem do dia: A adesão aos valores e normas morais apresentadas e discutidas na sala de aula depende do livre arbítrio dos alunos? Ou tal adesão é obrigatória?

Perguntando de outra maneira: é apenas aconselhável ou desejável os alunos se comportarem seguindo certos valores? Ou, pelo contrário, isto é exigido? Se a primeira alternativa for à escolhida, estaremos em pleno relativismo moral, e ninguém terá o direito de cobrar o que quer que seja de ninguém. Porém se escolhermos a segunda alternativa, teremos então alguns limites ao livre arbítrio: as pessoas são livres para fazer o que querem, contanto que respeitem determinados valores e regras que balizam e dão sentido ético a essa liberdade. Penso que esta última alternativa é a que inspira a maioria das pessoas, que propõem uma formação ética dos alunos. Mas, se for esta, que se diga claramente que alguns valores e algumas regras são obrigatórios, e nesse sentido, exigidos. Tal exigência pode ser feita de maneira inteligente, com discussão, reflexão, etc., mas o fato é que o resultado final já está previsto.

Por exemplo, se durante uma discussão um aluno apresentar idéias nazistas, a estratégia didática poderá ser a de passar tais idéias pelo crivo da crítica, porém, estará fora de cogitação que as idéias racistas possam ser aceitas como eticamente válidas e não se tolerará que o aluno faça discursos e tenha práticas antisemitas. Em resumo, mesmo que não se fale mais em "educação moral", mas sim em "formação ética", o problema da imposição de certos valores ainda permanece.

Para dizer aos alunos que certas condutas são indignas (como o estrupo) e que certos julgamentos são moralmente errados (como apoiar a competitividade egoísta e desonesta), é preciso ter legitimidade para tal, e esta legitimidade depende dos conteúdos éticos que serão trabalhados.

Do ponto de vista dos conteúdos que serão trabalhados com os alunos e cuja observância prática lhes será exigida, devemos ser kantianos. Vale dizer que a ética a ser apresentada, refletida e exigida deve inspirar-se nos Direitos Humanos e traduzir-se nos deveres decorrentes. Podemos exigir de todo e qualquer cidadão

brasileiro que ele seja justo com toda e qualquer pessoa? Penso que sim. Este é, portanto, um conteúdo da formação ética dos alunos, e que confere legitimidade ao professor para escolhê-la como tema e para suas exigências de comportamentos; e este é também, portanto, um conteúdo que confere legitimidade para que os próprios alunos exijam ser tratados de forma coerente com ele.

É claro que deverá haver toda uma discussão sobre as melhores formas de ser justo, mas a busca da concretização do valor justiça, como ideal ético, não estará em discussão. Outro exemplo: podemos exigir de todo e qualquer cidadão brasileiro que se disponha a dialogar com as pessoas com as quais está em conflito? Também penso que sim, pois a opção pelo diálogo traduz uma forma de respeito pelo outro. Mas podemos exigir de alguém que seja grato, temperante, generoso, prudente?

Penso que não. Podemos aconselhar as pessoas a cultivarem estas virtudes, mas não podemos dizer que elas tem o dever de fazê-lo. Neste sentido, tais virtudes, e outras, não podem fazer parte dos conteúdos cuja observância é um dos objetivos da formação ética, do contrário, voltaremos ao autoritarismo, pois transformaremos em dever aquilo que não corresponde ao direito de ninguém, mas apenas às escolhas pessoais de determinado professor, ou às opções ideológicas de determinada instituição.

2.1.4 ÉTICA NA EDUCAÇÃO

2.1.5 Ética e cidadania

A efetivação da cidadania exige não só um estado de direito, como também um convívio social regido pelos princípios democráticos. Para isso, é necessário que, além dos governantes, cada cidadão e cada cidadã adote esses princípios e oriente sua atuação social e seu comportamento pessoal por eles.

Entretanto, embora os discursos afirmem a necessidade de manter uma postura ética em todas as atividades sociais, a prática revela valores diferentes, muitas vezes contraditórios com os defendidos nesses discursos. Há discursos e práticas justas, mas há também a ideologia de levar vantagem em tudo, a busca e a aceitação de privilégios. Há a preocupação com a cooperação e a solidariedade, mas também o individualismo e a ambição desmedida. Há uma grande preocupação

com a preservação dos recursos e dos ambientes planetários, mas também uma enorme resistência das pessoas em mudar hábitos que geram desperdícios, poluição e agressões ao meio ambiente. Existe o discurso da igualdade e do respeito, mas também a desigualdade, a discriminação e o preconceito. É muito comum ver uma pessoa que protesta contra a violência na sociedade apresentar condutas violentas no trânsito ou no ambiente de trabalho.

O campo ético é, portanto, um campo polêmico, pois, ainda que todos concordem com os princípios que orientam a democracia e os direitos dos cidadãos e das cidadãs, na prática estamos longe deles e há situações em que é difícil saber como efetivá-los.

Por esse motivo, a preocupação com a ética deve ter um lugar muito importante nas propostas educativas escolares: são os princípios éticos da vida em sociedade que devem orientar o trabalho educativo, desde o ensino dos conteúdos curriculares até as relações entre as pessoas no dia-a-dia da escola, inclusive com a família dos estudantes.

Nossa sociedade vive momentos preocupantes, não só em função do que acontece no Brasil, mas também no mundo: guerras, violência, desrespeito aos direitos humanos, discriminação, intolerância, corrupção, abuso de drogas, AIDS, gravidez indesejada, drástica transformações no mundo do trabalho e tantos outros problemas, cujo enfrentamento exige clareza dos valores que devem orientar as ações de cada cidadão e cidadã em direção à democracia e aos direitos de cidadania. Mais do que nunca, é preciso recuperar os princípios éticos na formação das novas gerações, para alimentar a esperança de que a humanidade possa, em um futuro próximo, superar esses grandes problemas e construir uma sociedade verdadeiramente justa e democrática. A educação para a cidadania pauta-se necessariamente por princípios éticos democráticos que se realizam tanto na vida pessoal como na social.

2.1.6 Ética na sala de aula

O tema da ética vem sendo constantemente apresentado sob óticas diferentes demonstrando a sua importância para o período histórico em que vivemos. A ética na política, a ética nos negócios, a ética na indústria, a ética no poder, enfim, o comportamento ético nas relações humanas tomou dimensões antes

nunca observada ou consideradas. Por que será? O que mudou tanto no ser humano, no comportamento humano que o tema da ética tornou-se uma reclamação constante e imperiosa?

O mundo das informações, dos meios de comunicação de massa descortinou personagens e mitos apresentando facetas antes nunca conhecidas, vistas, observadas. Afinal, como posso falar de ética para meu filho? Como posso falar de ética para meus alunos? Como posso falar de ética para quem se interessar por um comportamento ético?

O ser humano vive em constantes atritos e desentendimentos de toda ordem. O fenômeno chamado compreensão é um elemento de aprendizagem que não está em voga ou é pouco utilizado. Como cita (Brandão, 1980, p. 32) "O importante é agir, agir certo, de forma que possamos viver harmoniosamente, independentemente dos encontros e desencontros que a vida nos oferece".

Em quase todos os momentos da vida, a mentira não é boa. Porém, em certas circunstâncias, ela não é má. Certamente, o limite entre o certo e o errado, entre o bem e o mal envolve realidades bem maiores do que um mero juízo moral. Às vezes é muito difícil distinguir o que está correto daquilo que está incorreto. Como encontrar esse referencial?

A vida humana, com certeza, é resultado dos sentidos nela impressos, ou seja, é fruto daquilo que desejamos, daquilo que tornamos imprescindível para viver. É verdade, também que em muitas circunstâncias temos reais dúvidas sobre nossos reais desejos.

Berbel (1999, p. 35) de forma precisa, fala sobre "a arte de viver, de saber viver", que denomina de ética. Ela contém os princípios que estabelecemos no curso de nossa vida. Mas quem estabelece esses princípios? Quais são esses critérios? Quando vamos fazer algo, nós o fazemos porque preferimos fazer isso a fazer outra coisa ou porque preferimos fazê-lo a não fazê-lo.

É verdade que cada um de nós pode inventar ou escolher como decide viver, a forma de viver, e essa decisão implica a liberdade de viver. Quando nascemos, ficamos rodeados de pessoas que tentarão, de todas as formas, inculcar-nos certos padrões, certos conceitos, determinadas fidelidades e não outras, determinados desejos, atrações, verdades, mentiras e de toda a forma de dissipação dos valores da cultura. Isso tem um peso enorme em nosso modo de ser, de viver e nos torna bastante previsíveis.

Nesse sentido, a educação em geral e a educação para o comportamento ético são previsíveis, são comportamentos esperados. Os comportamentos não esperados ou desejados são aqueles que nos afrontam, nos inquietam e desafiam o viver social, comunitário.

Os meios de comunicação de massa vendem, a preço de ouro, ilusões sobre produtos sabidamente danosos à saúde, que fazem mal à vida do homem. Vendem formas ideais e mitológicas de morar e viver bem. Empurram-nos, a qualquer preço, para o objetivo desejado. Mas como resistir a tudo isso? Como não ser sensível a essas formas de atração e expressão ao novo, à novidade?

Muitos desses modos não nos permitem viver, não nos deixam viver autenticamente, descaracterizam o que somos efetivamente em nosso âmago. Mas é preciso perguntar: e por que não mudar o nosso modo de ser? Por que ser sempre o mesmo, igual, sem se defrontar e confrontar novas realidades? Que motivos bons justificam mudar nossa forma de ser? Que motivos temos para confirmar nosso modo de viver, crer e existir?

A vida humana se constitui de múltiplos processos, porém o de aprender é o mais importante. Existem coisas que necessitamos aprender e outras não. De quem é a escolha? É nossa! Minha! Com todas as aprendizagens que a vida me reservou e que eu reservei para a existência com os fundamentos que tenho recebido e que busco para preencher as angústias e ansiedades da vida.

A verdade envolve, em muitas ocasiões, experiências que nem sempre são positivas ou agradáveis. Certamente não fomos educados para a verdade. Os disfarces e as omissões são requisitos importantes para o processo de adaptação do homem ao homem e ao meio.

Para Gardner (1999, p. 114-15)

> A educação, objeto de tantas críticas, deve possuir um conteúdo, uma substância e envolve três dimensões fundamentais: a preocupação com o domínio da verdade, com o domínio do belo, e com o domínio da moralidade.

O domínio do verdadeiro, do belo e do bom é a essência de uma educação que deveria ser para todos os seres humanos. Talvez, assim, a humanidade entre os homens fosse bem maior, com menos evidências de comportamentos bestiais.

UNI-RN

A mudança do contexto em que vivemos é extremamente acentuada, razão por que nem sempre entendemos e dominamos o sentido das nossas ações, os instrumentais de trabalho e de entendimento. Por isso, necessitamos de uma educação voltada para o real, para a condição humana no presente, no passado e com os olhos direcionados para o futuro. Uma educação voltada para o entendimento, a compreensão e a valorização do belo, do bom e do verdadeiro.

3. O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Todas as profissões necessitam se apresentar de forma correta para a sociedade, partindo, disso é que toda profissão é detentora de um código de ética.

A ética existe para harmonizar a convivência entre as sociedades, ou entre indivíduos que fazem parte de um mesmo grupo social. Assim, o Código de Ética do Contabilista, visa pautar as ações destes profissionais, e viabilizar a convivência plena entre os contabilistas.

Conceitua-se o código de ético como um manual de procedimentos profissionais de cada área.

De acordo com o CFC, o Código de Ética do Contabilista brasileiro, iniciou-se em 1950 no V Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Belo Horizonte, sendo necessários vinte anos de amadurecimento e estudos. Somente em 1970, com a Resolução CFC nº 290/70 é que se efetivou o primeiro Código de Ética dos Contabilistas Brasileiros. A segunda versão só aconteceu em 1996, por meio da Resolução CFC nº 803/96, que se encontra em vigor.

Um código de ética elaborado não consiste apenas em realizar a cobertura da falta de ética dos profissionais que exercem sua função na sua área, mas sim para tentar mostrar a esses profissionais o sentido de se trabalhar eticamente, e quais as contribuições que essa atuação pode levar a sociedade e a sua família.

No tocante ao código de ética, Lama (2000, p. 58) comenta:

> Um código de ética pode ser entendido como uma relação das práticas de comportamento que se espera sejam observadas no exercício da profissão.As normas do código de ética visam ao bem da sociedade, de forma a assegurar a lisura de procedimentos de seus membros dentro e fora da instituição.

3.1 DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

O cumprimento dos deveres estabelecidos no código de ética é essencial para que haja harmonia da classe

O artigo 9º do Código de Ética descreve que "a conduta do Contabilista com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, solidariedade, apreço, respeito, em consonância com os postulados de harmonia da classe."

O código de ética dita os deveres as obrigações do contabilista, no exercício da profissão.

Os profissionais da contabilidade devem estar atentos ao cumprimento dos deveres ditados pelo código de ética da classe.

Para melhor entender o artigo 2º o código especifica em nove itens os deveres do profissional contábil.

> I - Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais; (Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Nota-se a importância neste primeiro item de exercer a profissão com honestidade e zelo. O profissional deve procurar praticar seus atos sem desvios de conduta, evitando a valorização superior do fator econômico.

Segundo Sá (2001, p. 30)

> Se algo é confiado a alguém, seja o que for, passa a requerer a fiel guarda, a lealdade, a sinceridade e um propósito firme de intransigente probidade. Tudo isto se consubstancia no respeito para com o que é de terceiros, como tributo à confiança que é depositada; tais atos, quando praticados no campo da virtude, caracterizam a honestidade.

O mercado necessita de profissionais idôneos que vejam sua profissão não apenas como meio de ganhar dinheiro, mas como meio de prestar um serviço correto à sociedade.

> II - Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;

O segundo item traz a relevância do sigilo dentro da profissão. A vida da empresa e os registros de seu patrimônio devem ser resguardados. As informações contábeis trazem consigo dados extremamente valiosos que se revelados à concorrência podem prejudicar o sucesso da empresa.

> III - Zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo;

Somente o profissional com registro no CRC tem competência para exercer sua profissão. O item terceiro deixa claro a importância de que o contabilista deve manter sob sua exclusiva orientação os serviços de seu cargo.

> IV - Comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;

> V - Inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;

O profissional deve estar a par de todo processo, antes de emitir qualquer parecer ou opinião, deve estudar cuidadosamente todo o caso antes de emitir uma opinião, visto que, um parecer errado pode prejudicar anos de trabalho. O item quinto trata deste fato.

> VI - Renunciar às funções que exerce, logo que se positive de confiança por parte do cliente ou empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de antecedência, zelando, contudo, para que os interesses dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia;

Como o texto item sexto, para cumprir com os princípios éticos, o profissional de contabilidade deve pedir afastamento de suas funções assim que verificar a falta de confiança do cliente ou do empregador. Embora muitas vezes seja difícil, esta conduta de renunciar ao emprego frente a situações de desconfiança, o profissional deve ainda resguardar o interesse do cliente, evitando comentário sobre sua saída.

> VII - Se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, afim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

É imprescindível que quando houver substituição de um contabilista por outro, as informações sejam passadas de maneira clara para que o substituto consiga dar seqüência às funções exercidas. A contabilidade é feita através das informações, conforme aponta o item sétimo.

> VIII - Manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

Se por algum motivo houver impedimento da prática de seus serviços, o contador deve comunicar ao cliente ou empregador, de acordo com o item oitavo. Estes impedimentos podem ocorrer, no caso de um técnico em contabilidade exercer funções como a de auditor ou perito, habilitações destinadas somente aos bacharéis em ciências contábeis.

> IX - Ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da contabilidade e seu aprimoramento técnico;

O Código de Ética do Contabilista, em seu nono item, trata da solidariedade entre os profissionais, que devem defender a classe, e zelar por remunerações dignas, por condições de trabalho compatíveis, pela ética, e por todos os atos que visem elevar a classe contábil junto à sociedade.

Segundo Jacomino (2000,p, 28):

> Hoje, mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha da desconfiança.

Para que a profissão contábil caminhe de acordo com a legislação vigente conta com Leis, Decretos e Normas que visam a organização da classe dos contabilistas. É necessário que os contabilistas conheçam e estejam cientes de algumas proibições no exercício da profissão.

Art. 3º No desempenho de suas funções, é vedado ao Profissional da Contabilidade:

I - Anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe, em detrimento aos demais, sendo sempre admitida a indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e relação de clientes; (Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Com relação à propaganda na classe contábil é preciso conhecer bem a legislação para evitar erros e possíveis punições. Assim como em tantas outras profissões, na contabilidade não é diferente.

Muitos pensam que a propaganda seja proibida aos contadores, isso não é verdade, porém esta propaganda deve seguir algumas regras ditadas pelo código de ética do profissional contábil.

Segundo o código a única restrição à propaganda na área contábil, é o desmerecimento de outros profissionais, da organização contábil ou até mesmo da classe contábil como um todo.

Deve haver um grande cuidado na elaboração das propagandas, pois é possível anunciar a competência do profissional sem desmerecer a classe.

Conforme o Código de Ética do Contabilista, as ações deste profissional devem estar pautadas na honestidade, e assim sendo, quando se trata de propaganda não é diferente. Ao profissional basta agir dentro da conduta ética, que poderá fazer propaganda de seu negócio e de sua profissão, beneficiando-se com isso, sem diminuir o companheiro de profissão.

Além da propaganda indevida, o Código de Ética cita em seu artigo 3º, que é vedado ao contabilista:

II - Assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;

Dessa forma, é necessário que o contabilista tenha consciência moral de seus atos, e não assuma qualquer serviço que desmoralize a classe.

O artigo 3º veda também ao contabilista:

III - Auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;

UNI-RN

O contabilista não deve, receber ou auferir qualquer quantia em dinheiro ou em outros bens, com fins de praticar atos que sejam ilícitos ou que sejam proibidos por lei.

> IV - Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização;

O contabilista não deve assinar qualquer documento que ele mesmo não tenha elaborado, ou que tenha supervisionado a elaboração, visto, que, se assinar estará assumindo responsabilidade pelo mesmo.

> V - Exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos;

Para exercer a profissão, o contabilista deve estar devidamente registrado no CRC de sua região, não havendo possibilidade de qualquer outra pessoa, ou mesmo do contabilista, que por algum motivo não tenha o devido registro.

> VI - Manter organização contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente;

O contabilista deve observar os princípios da legalidade quando resolver instalar sua organização contábil ou escritório de contabilidade.

> VII - Valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber;

O contabilista não deve procurar qualquer pessoa que agencie o seu serviço, com promessa de pagar a este, parte do que ganhar com os honorários conseguidos.

> VIII - Concorrer para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;

De acordo com o item oitavo os princípios da legalidade devem ser sempre observados.

> IX - Solicitar ou receber do cliente ou empregador qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;

Não devem ser aceitos pelo contabilista qualquer quantia em dinheiro, bens e outras vantagens, para aplicação que não esteja de acordo com a lei.

> X - Prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade de profissional;

> XI - Recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas;

> XII - Reter abusivamente livros, papéis ou documentos, comprovadamente confiados à sua guarda;

Conforme citam os itens décimo, décimo primeiro e décimo segundo, tudo aquilo que for colocado sob sua guarda ou responsabilidade, devem ser guardados, sem prejuízo, e quando solicitado, o contabilista deve prestar contas a quem lhe confiou os bens em guarda.

> XIII - Aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os conselhos ou sugestões que o contabilista der a seus clientes ou empregadores todos devem estar pautados nos princípios da legalidade, também nos princípios fundamentais da contabilidade e nas NBCs.

> XIV - Exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas;

Ao exercer qualquer atividade ou empreendimento, o contabilista deve se certificar, de que estes, estão dentro da legalidade

> XV - Revelar negociação confidenciada pelo cliente ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento;

> XVI - Emitir referência que identifique o cliente ou empregador, com quebra de sigilo profissional, em publicação em que haja menção a trabalho que tenha realizado ou orientado, salvo quando autorizado por eles;

O Código de Ética do contador mais uma vez cita o sigilo que o contabilista deve ter com as informações a ele confiadas. (Art. 3º)

As peças contábeis, o teor de documentos e de informações devem ser elaboradas de acordo com informações idôneas, ficando vedado ao contabilista tentar de má fé junto ao empregador ou a terceiros, para modificar o teor de tais documentos.

> XVII - Iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas; (Art. 3º)

Tudo o que for determinado pelo CRC do contabilista, deve ser cumprido em seu devido prazo, conforme diz o Item XVIII do artigo 3º do Código de Ética

> XVIII - Não cumprir, no prazo estabelecido, determinação dos Conselhos Regionais de Contabilidade, depois de regularmente notificado;

Ao contabilista é vedado utilizar-se de título que não possua. Conforme o Item XIX do artigo 3º do código.

> XIX - Intitular-se com categoria profissional que não possua, na profissão contábil;

> XX - Executar trabalhos técnicos contábeis sem observância dos Princípios de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Todas as demonstrações contábeis elaboradas pelo profissional devem estar de acordo com as NBCs. Artigo 3º XX.

Para não prejudicar o desempenho de seu trabalho o profissional contábil deve evitar qualquer imposição. Item XXI .

> XXI - Renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho;

O último, mas não menos importante salienta que é vedado ao contabilista:

> XXII - Publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado;

Para Fortes (2002, p. 117)

> O Código de ética profissional do Contabilista, como fonte orientadora da conduta dos profissionais da classe contábil brasileira, tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os profissionais da contabilidade, sobretudo no exercício das suas atividades e prerrogativas profissionais estabelecidas na legislação vigente.

3.2 Das Penalidades

Em referencia às penalidades aplicadas ao profissional contábil, o código de ética em seu Art. 12 prevê algumas punições, evidenciadas logo a seguir:

> **Art. 12º** A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:
> I Advertência reservada;
> II Censura reservada;
> III Censura pública
>
> **§ 1º** Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como atenuentes:
> **I.** Ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional;
> II. Ausência de punição ética anterior;
> III. Prestação de relevantes serviços à Contabilidade.

Além das obrigações e dos deveres, o profissional contábil deve estar ciente das punições que sofrerá caso não siga os princípios éticos.Conforme a gravidade da infração cometida as punições serão aplicadas. Para a inflação pequena, o Conselho de Classe do Contabilista emitirá uma advertência reservada ao profissional, comunicando-lhe que houve falta de conduta ética.

De acordo com Jacomino (2000, p. 36)

> Agir eticamente dentro (ou fora) da empresa sempre foi e será uma decisão pessoal. Uma vez que você tenha despertado para o assunto, mais e mais ele tende a ser considerado nas decisões, num processo permanente, sem fim. É claro que sempre estamos sujeitos a deslizes e equívocos. Nunca se

> esqueça, porém, de que esse costuma ser um caminho sem volta. Para o bem ou para o mal.

Aquele profissional que trabalha em favor da classe, que defende o interesse dos colegas e da profissão, também terá sua pena atenuada se sofrer alguma sanção.

> **Art. 13** O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, que funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina.

Primeiramente as faltas cometidas pelo contabilista, serão julgadas pelo CRC que funciona como Tribunal Regional de Ética e Disciplina. Caso contrário, o julgamento passará para o CFC na condição de Tribunal Superior e Ética e Disciplina.

> **§ 1º** O recurso voluntário somente será encaminhado ao Tribunal Superior de Ética e Disciplina se o Tribunal Regional de Ética e Disciplina respectivo mantiver ou reformar parcialmente a decisão. (Art. 13º)

Se o contabilista for prestador de serviços relevantes à contabilidade, de acordo com o inciso III do artigo 12 do código, poderá ter sua pena atenuada, e então o Tribunal Regional de Ética e Disciplina deverá recorrer de sua própria decisão.

> **§ 2º** Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina deverá recorrer ex offício de sua própria decisão (aplicação de pena de Censura Pública).

Quando houver denúncia, o CRC (de acordo com o parágrafo 3º do artigo 13º do Código de Ética do Contabilista), deverá comunicar ao denunciante, até trinta dias após esgotado o prazo de defesa, que o processo foi instaurado.

> **§ 3º** Quando se tratar de denúncia, o Conselho Regional de Contabilidade comunicará ao denunciante a instauração do processo até trinta dias após esgotado o prazo de defesa.

O artigo 14º do Código de Ética do Contabilista ressalta sobre os direitos do contabilista quando for acusado publicamente de falta não cometida.

> **Art. 14** O Profissional da Contabilidade poderá requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

O Contabilista sendo exposto ou atingido de forma injusta, este pode requerer que o CRC retire publicamente qualquer informação que tenha dado a seu respeito.

4 METODOLOGIA

Apresenta-se a seguir a descrição da metodologia utilizada neste trabalho com o objetivo de expor os caminhos percorridos não só no levantamento dos dados do estudo como também na forma de fazê-lo. Os dados pesquisados, segundo o método adotado e em articulação ao referencial teórico, pretendem dar algumas explicações com o intuito de responder o problema de pesquisa.

Pesquisas bibliográficas e documentais foram à base do referencial teórico e constituiu o primeiro momento deste estudo. Foram elaborados questionários para pesquisa de campo com os docentes do curso de ciências contábeis do UNI-RN. Os questionários foram analisados e interpretados e serviu como instrumento para se propor ações visando a uma prática dos docentes.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Para a classificação da pesquisa, de acordo com a taxonomia proposta por Gil (2002, p. 8) e Vergara (1997, p. 9), existem duas categorias para a metodologia: quanto aos fins e quanto aos meios.

Quanto aos fins a pesquisa é exploratória e descritiva. Exploratória, porque verificou-se a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a ética como elemento fundamental no trabalho dos docentes: um estudo de caso no UNI-RN. Descritiva, porque visa descrever as percepções dos docentes do curso de ciências contábeis.

Quanto aos meios, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental, telematizada, e pesquisa de campo, conforme descrito abaixo:

- Bibliográfica: porque para a fundamentação teórica do trabalho foi realizada uma pesquisa com o uso de material acessível tais como: livros, teses, dissertações e artigos;
- Documental: uma vez que utilizou como fonte documentos internos da empresa foco de estudo;
- Telematizada: porque foram feitas via internet e intranet para buscar mais dados; e

- Pesquisa de campo: devido à coleta de dados primários, tais como questionário aplicado aos docentes e observação (investigação empírica) realizado dentro do ambiente do UNI-RN.

De acordo coma a taxonomia de Yin (2001, p. 10), a pesquisa constitui-se por um estudo de caso, ou seja, está limitada a realidade de uma única empresa: o Centro Universitário do Rio Grande do Norte, e foi realizada de forma a analisar com maior profundidade a influência da ética dentro da empresa.

Neste sentido, um estudo de caso permite uma investigação profunda por meio de dados inusitados e situações inéditas que proporcionam mais veracidade à dissertação. No entanto, as conclusões, apesar de poderem ter caráter indicativo, não podem ser generalizadas.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo (população) da pesquisa de campo é representado pelos docentes do curso de ciências contábeis do UNI-RN. De acordo com a coordenação do curso o universo da pesquisa totaliza 10 docentes.

Neste trabalho foi utilizado uma amostra não probabilística definida pelo critério de intencionalidade, sendo composta de 10 docentes, representando 10% do universo.

3.3 COLETA DE DADOS

De acordo com Gil (2002, p. 11), os procedimentos mais usuais para a coleta de dados em um estudo de caso são a observação, a análise de documentos, a entrevista e a história de vida da empresa.

Para este trabalho de conclusão de curso, o primeiro método utilizado foi a pesquisa bibliográfica em livros, dissertações, teses, artigos, revistas especializadas, jornais e demais publicações científicas pertinentes ao tema, os quais serviram como objetivo a construção do arcabouço teórico da presente, com vistas a ilustrar o ponto de vista de vários autores a respeito da ética. Como resultado espera-se uma maior compreensão a respeito do assunto abordado bem como a referência para a pesquisa de campo.

A pesquisa documental foi realizada por meio de relatórios internos, pesquisas internas, comunicados internos, jornais, revistas, intranet e pela internet. Foi utilizada com o intuito de conhecer melhor os aspectos históricos da empresa para a compreensão da organização e de seu trajeto até os dias atuais.

A internet também foi utilizada como fonte de pesquisa, objetivando-se com isso, além de uma fonte volumosa de informações, o acesso a dados atuais que pudessem ser agregados a este estudo.

Em um segundo momento, após a análise do material documental foi conduzida uma pesquisa de campo (investigação empírica). Os dados desta pesquisa foi coletados por meio de questionário realizado com os docentes, conforme definido na seleção dos sujeitos (Universo e amostra).

Antes de o questionário ser aplicado, foi explicado ao entrevistado o objetivo e relevância da pesquisa, a importância da sua colaboração, bem como a afirmação da confidencialidade dos dados informados. Foram feitas perguntas abertas e fechadas, buscando obter maior espontaneidade do entrevistado e deixá-lo livre para falar. Tanto nas entrevistas como na observação participativa, foi dada atenção aos gestos, expressões corporais, tonalidade de voz e ênfase em determinadas palavras ou expressões. Esta atenção foi importante para a análise e interpretação dos resultados da pesquisa.

Segundo Lakatos (2004, p. 12) menciona que: “a entrevista consiste em um diálogo efetuado frente a frente, de maneira metódica, através da qual se busca a obtenção de informações do entrevistado sobre determinado assunto”.

Entre outras vantagens da utilização de entrevistas como técnica de coleta de dados, este autor salienta a maior oportunidade para avaliar atitudes, condutas, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz e na forma como diz, isto é, registro de ações, gestos, linguagem, sentimentos, etc.

Quanto à pesquisa de campo, o questionário foi aplicado com os docentes individualmente, no ambiente da própria empresa, em hora marcada especificamente para esta finalidade.

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS

A complexidade e a subjetividade dos dados exigem a utilização de um método que possibilite a compreensão e decodificação dos mesmos. Portanto, os

dados coletados na pesquisa bibliográfica e documental, foram tratados qualitativamente.

Os dados coletados no primeiro estágio da pesquisa, por meio de pesquisa bibliográfica, serviu de base para o referencial teórico que contextualizou este trabalho.

Na pesquisa documental foi levantada uma quantidade razoável de dados, em documentos internos da empresa, facilitando a compreensão e seleção das informações pertinentes.

Para a análise, tanto dos documentos quanto das transcrições dos conteúdos foi empregado o método da análise de conteúdo. A análise de conteúdo "consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação" (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 14).

Os trechos escritos e comentários feitos foram agrupados de modo a deixar claro a importância do projeto a ser realizado: Ética como Elemento Fundamental para o Profissional Contábil.

A definição destas categorias de análise permitiram que os dados possam ser confrontados. Este confronto possibilitou evidenciar a identificação dos pressupostos da pesquisa; objetivar a percepção dos entrevistados e expor de modo claro a concepção de ética dos docentes do UNI-RN.

UNI-RN

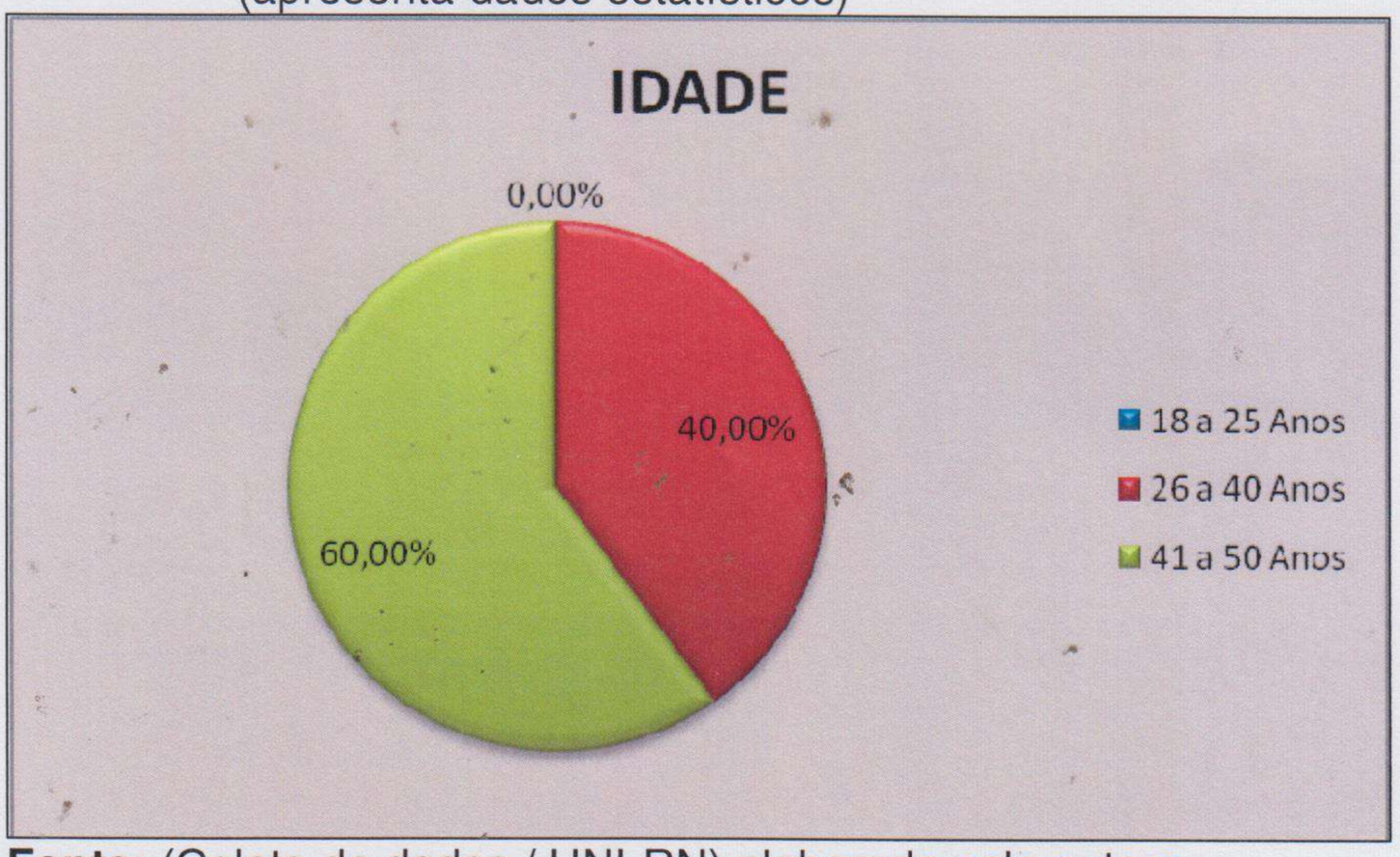
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Objetivando responder ao problema de pesquisa levantado no início, formulado através da pergunta: Como os docentes do curso de ciências contábeis do UNI-RN conhecem e aplicam o código de ética determinado pelo Conselho Federal de Contabilidade? Foram elaboradas perguntas abertas e fechadas que indagaram os contabilistas do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

A amostra coletada foi de 10 profissionais todos contadores e inscritos no CRC-RN da cidade de Natal. Todos responderam o que representa o total de 100% da amostra.

Esta etapa do trabalho consiste na apresentação e levantamento de dados da pesquisa proposta para estudo.

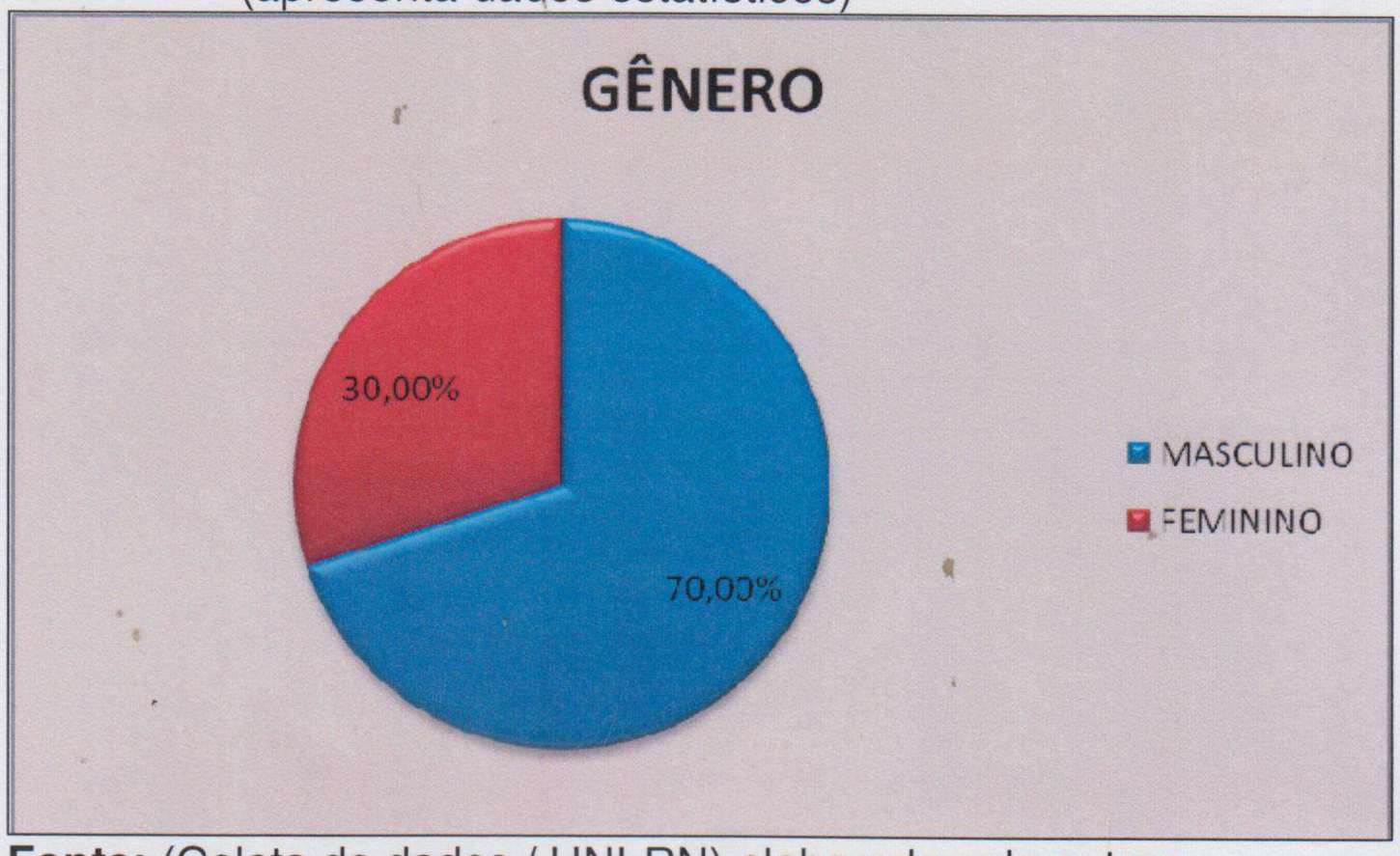
Gráfico 1: Idade dos profissionais entrevistados
(apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 1, os entrevistados foram questionados sobre a idade, entre as opções estavam entre 18 a 25 anos, 26 a 40 anos e 41 a 50, numa escala progressiva, dos entrevistados 0,00% são entre 18 a 25 anos, 26 a 40 anos 40,00% e 41 a 50 anos corresponde a 60,00% do total entrevistado.

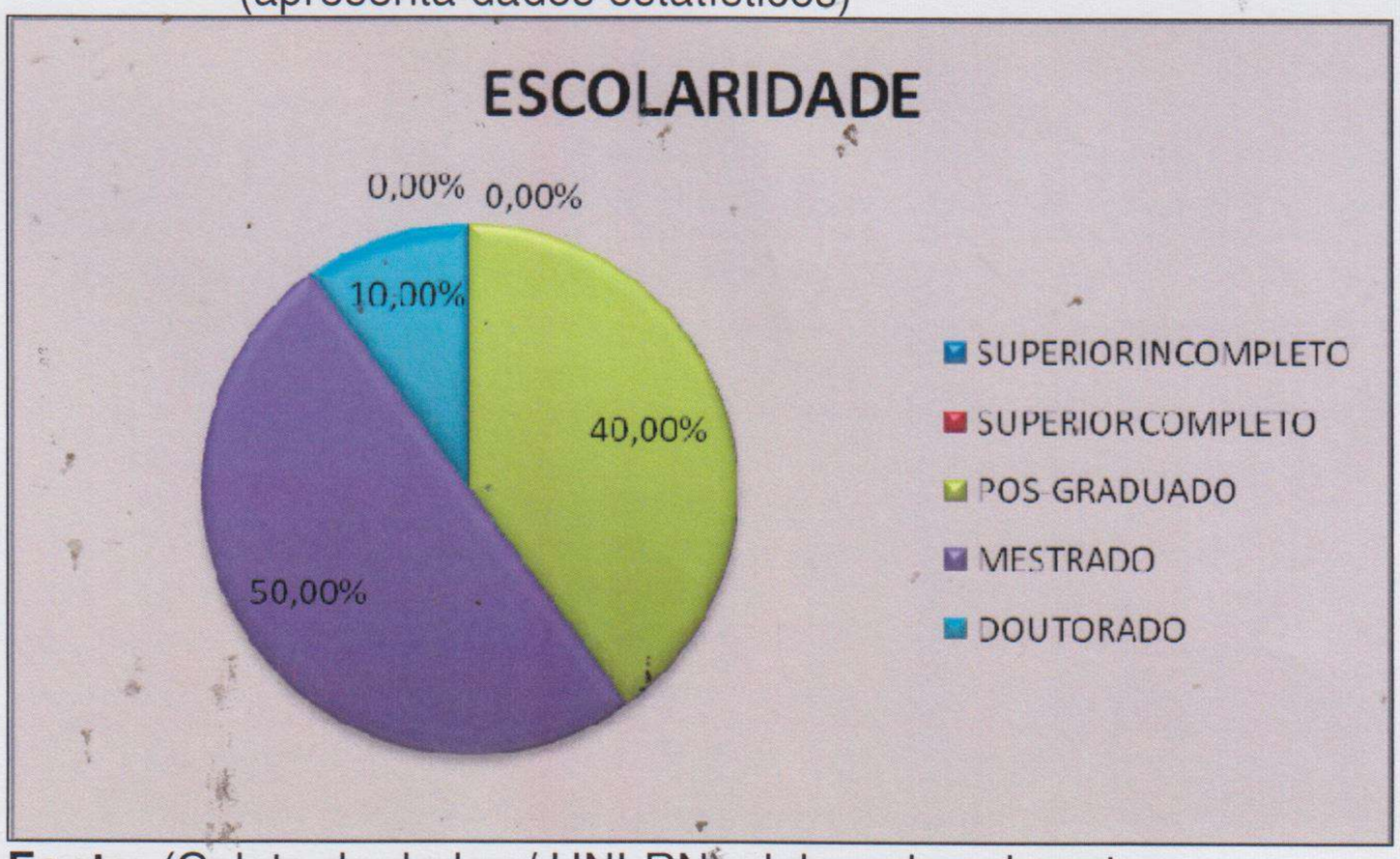
Gráfico 2: Gênero dos profissionais entrevistados
(apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 2, foi apresentado o gênero dos profissionais entrevistados, na qual 70,00% dos entrevistados são do sexo masculino e 30,00% são do sexo feminino.

Gráfico 3: Escolaridade dos profissionais entrevistados
(apresenta dados estatísticos)

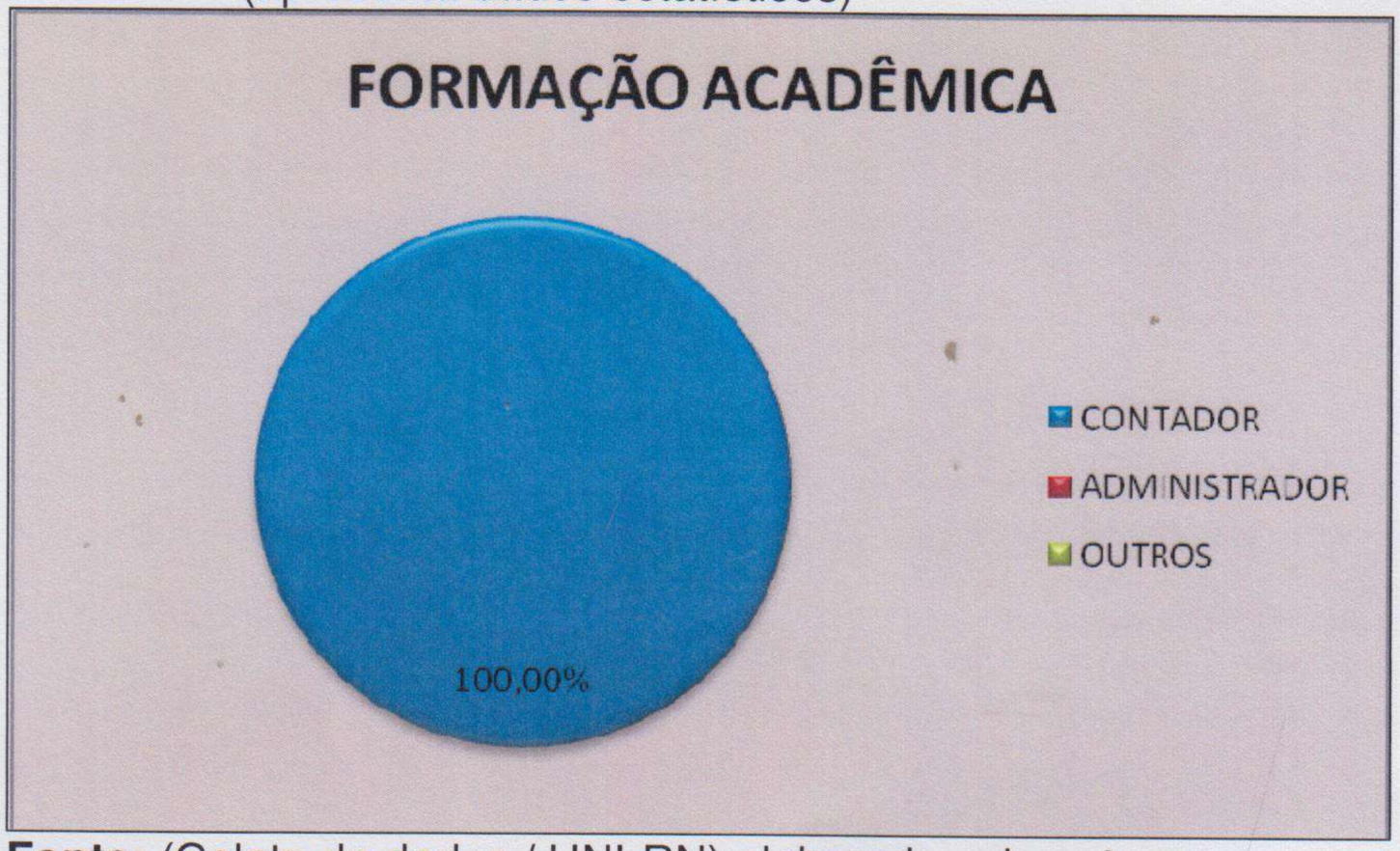


Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

Seguindo uma ordem de apresentação dos entrevistados, no gráfico 3, os mesmo foram questionados sobre o seu nível de escolaridade, na qual superior

incompleto e completo corresponde a 0,00%, pós-graduado 40,00%, mestrado 50,00% e doutorado 10,00% do levantamento da pesquisa.

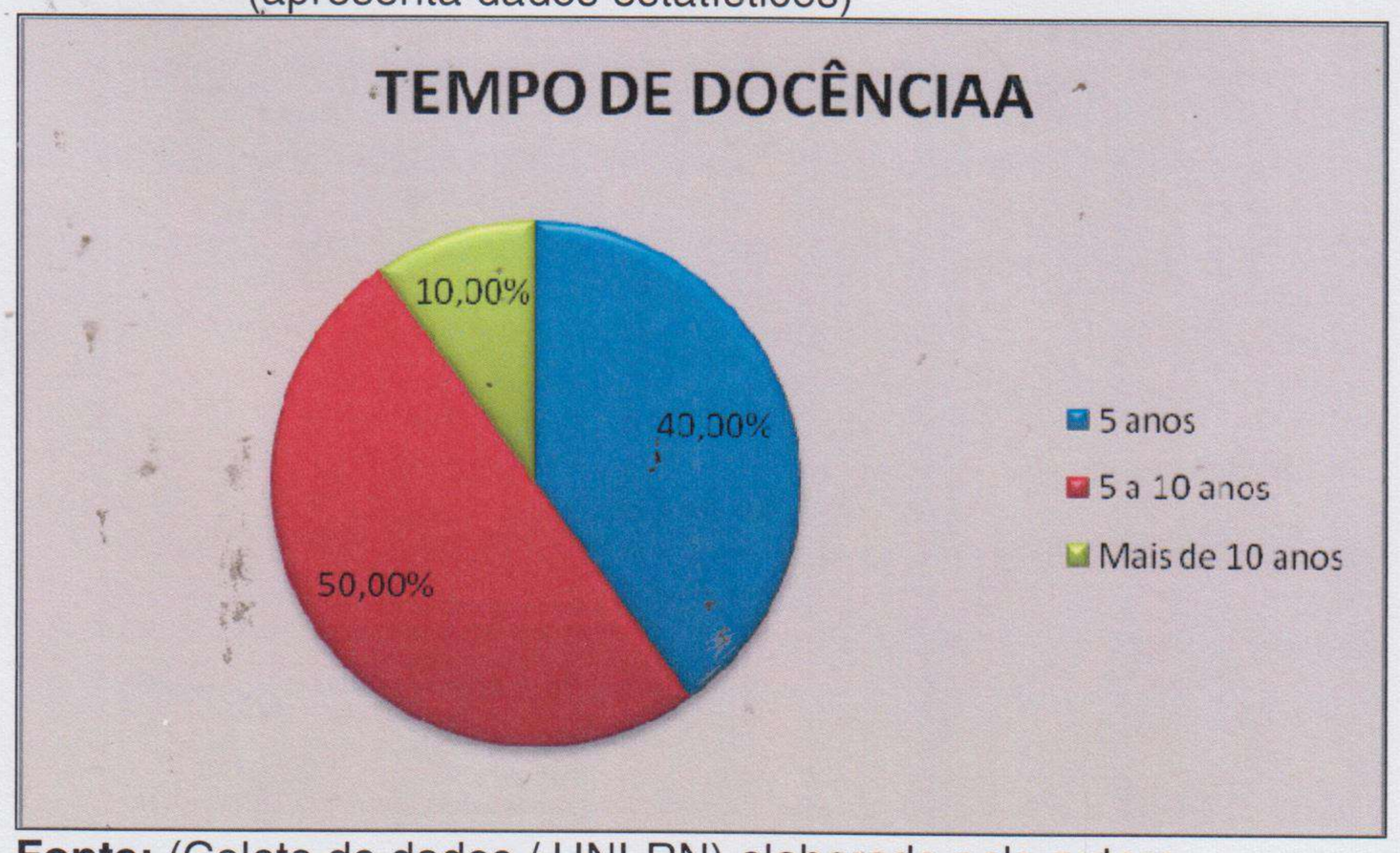
Gráfico 4: Formação acadêmica dos profissionais entrevistados (apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 4, foi apresentado a formação acadêmica dos profissionais entrevistados, na qual 0,00% dos entrevistados são de administração e outros e 100,00% são contador.

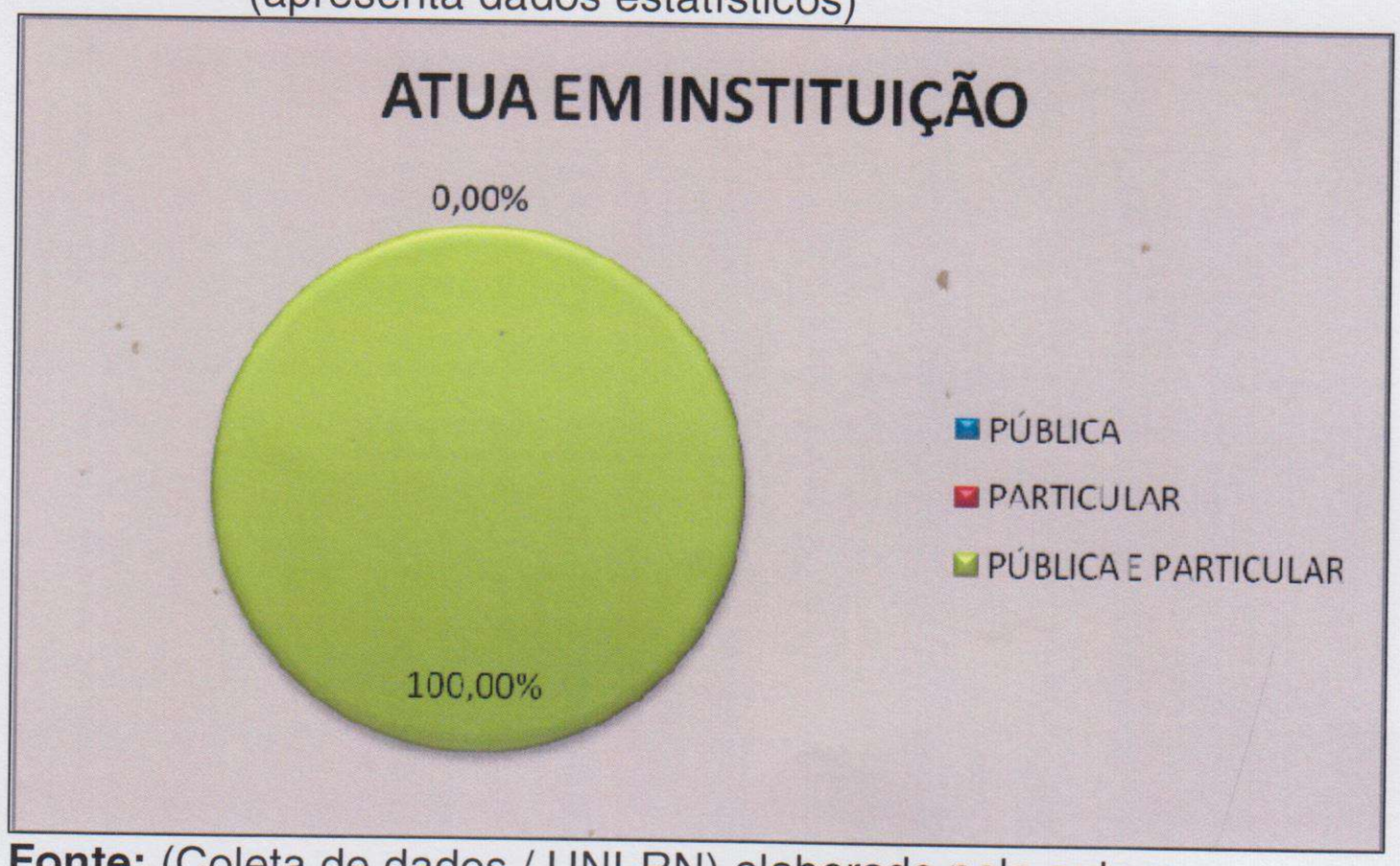
Gráfico 5: Tempo de docência dos profissionais entrevistados (apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

Questionados sobre o tempo de docência, os profissionais responderam que 40,00% atuam há 5 anos, 50,00% atuam entre 5 a 10 anos e 10,00% atuam mais de 10 anos.

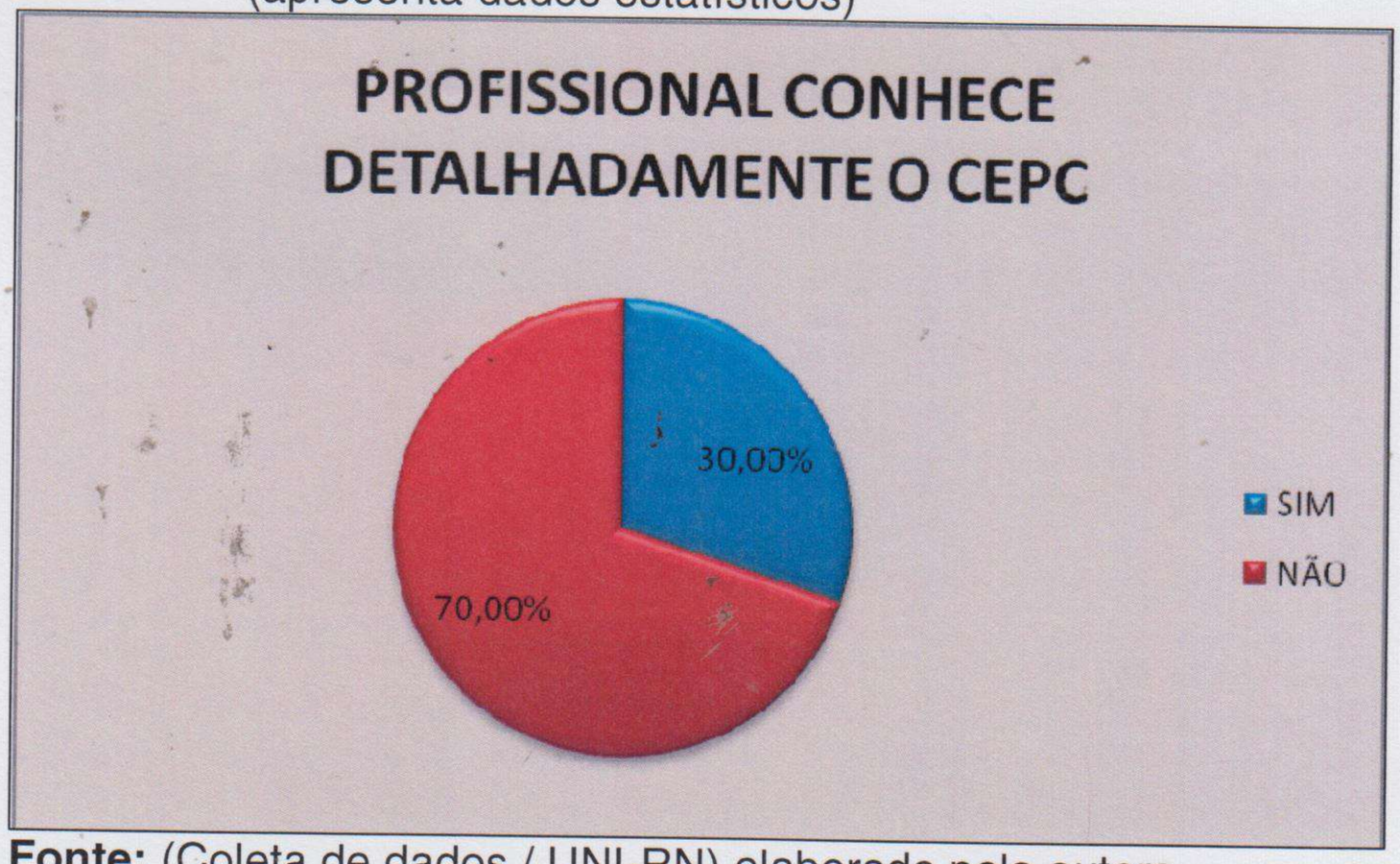
Gráfico 6: Atuação em instituição pública ou privada ou ambas (apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 6, foi apresentado a atuação em dos profissionais entrevistados, na qual 0,00% dos entrevistados são pública e particular e 100,00% dos entrevistados atua em ambas pública e particular.

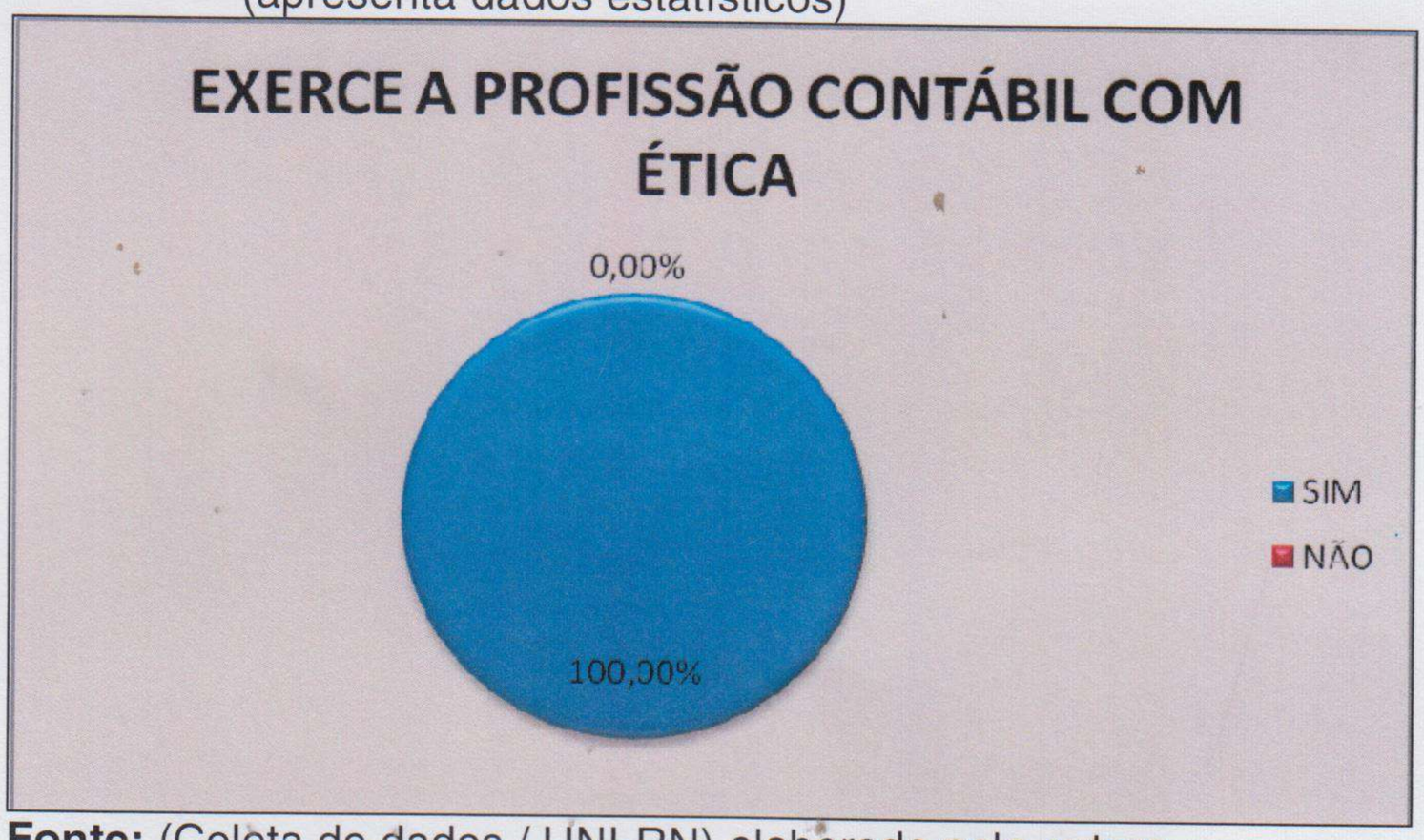
Gráfico 7: Profissionais entrevistados conhece detalhadamente o CEPC (apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 7, foi apresentado o grau que os profissionais entrevistados conhece detalhadamente o CEPC, na qual 70,00% dos entrevistados não conhece e 30,00% tem conhecimento do CEPC.

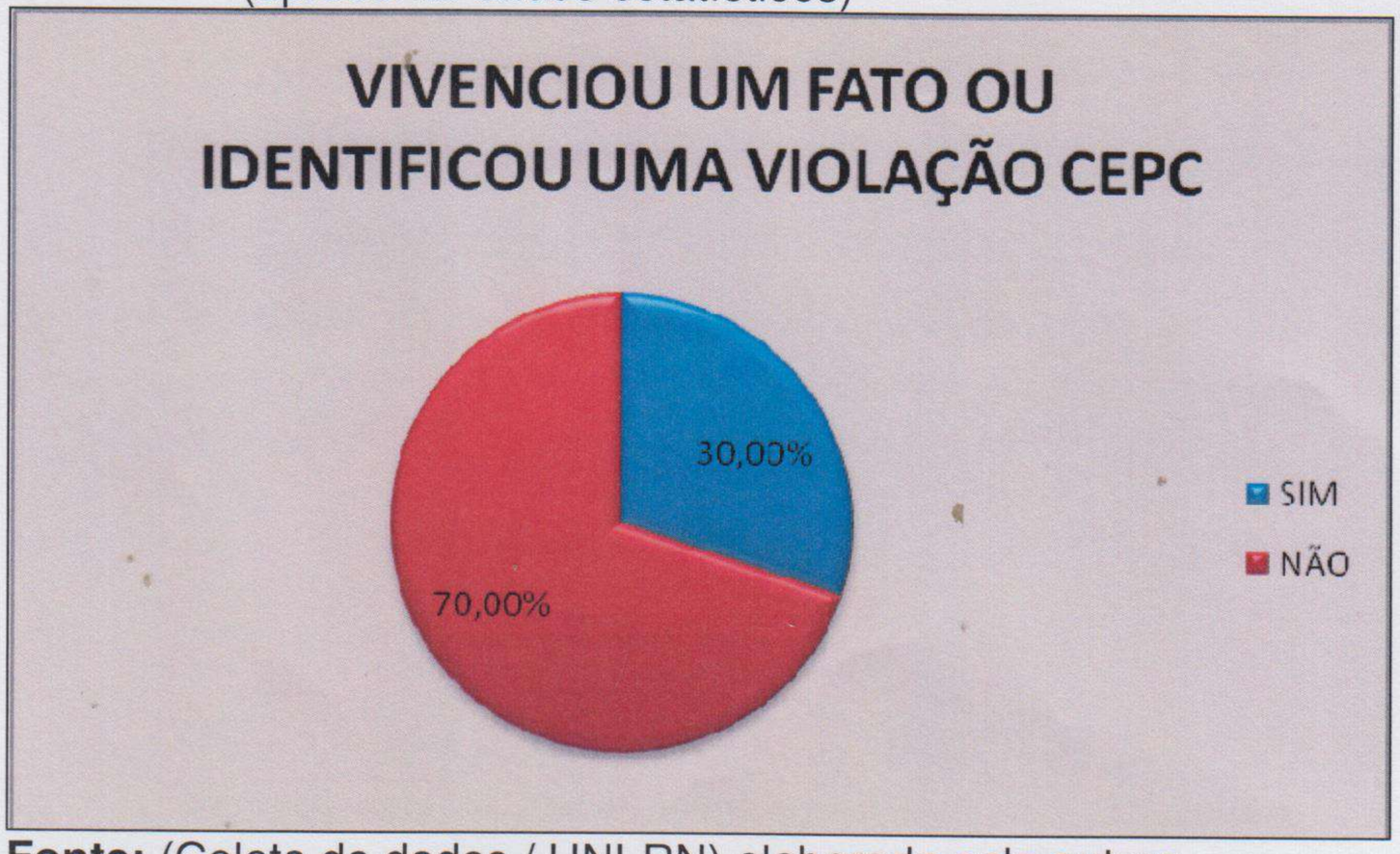
Gráfico 8: Profissionais exerce a profissão contábil com ética
(apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 8, foi apresentado se o profissionais exerce a profissão contábil com ética, no qual 0,00% dos entrevistados não exerce e 100,00% dos entrevistados exerce sim a profissão com ética.

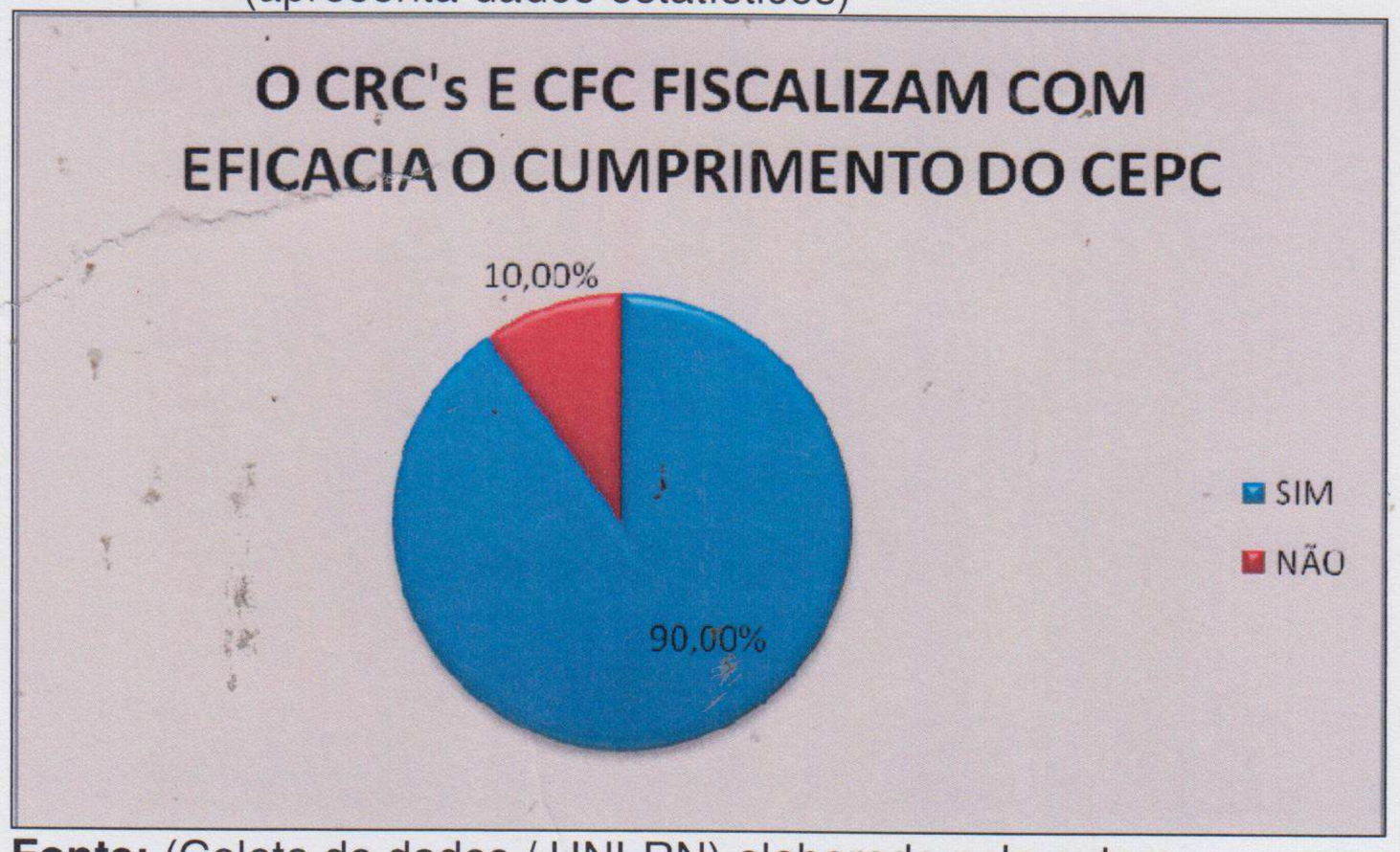
Gráfico 9: Os profissionais entrevistados se já vivenciou algum fato ou identificou uma violação ao CEPC
(apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 9, foi apresentado se os profissionais entrevistados tinha vivenciado um fato ou identificou uma violação ao CEPC, na qual 70,00% dos entrevistados não vivenciou ou identificou e 30,00% vivenciou ou identificou umas violação ao CEPC.

Gráfico 10: O CRC's e CFC fiscalizam o cumprimento do CEPC
(apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 10, foi apresentado para os profissionais entrevistados se os CRC's e CFC fiscalizam o cumprimento do CEPC, 90,00% dos entrevistados acreditam que sim e 10,00% não acreditam.

Gráfico 11: O CEPC atende as exigências da pratica contábil (apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 11, foi apresentado para os profissionais entrevistados se os CEPC atende as exigências da pratica contábil, 90,00% dos entrevistados acreditam que sim e 10,00% não acreditam.

Gráfico 12: O profissional contábil zela pela ética
(apresenta dados estatísticos)



Fonte: (Coleta de dados / UNI-RN) elaborado pela autora

No gráfico 12, foi apresentado se os profissionais exerce a profissão com zelo, no qual 0,00% dos entrevistados não exerce e 100,00% dos entrevistados exerce sim a profissão com zelo.

No quesito 7°, a maioria dos entrevistados falaram sobre o questionamento dos deveres da profissão previsto no código de ética. A resposta mais citadas foi: Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício do profissional lícito e zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos servidores a seu cargo, se solidário com as movimentos de defesa da dignidade profissional.

No quesito 8°, foi questionado uma relação de um ou mais vedações e/ou proibição prevista ao código de ética. Sua maioria respondeu: Inteirar-se de todas as circunstancia, antes de emitir opinião sobre qualquer caso, renunciar as funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por partes dos clientes ou empregador, manifestar a qualquer tempo a existência de impedimento do exercício da profissão e cumprir os programas obrigatórios de educação continuada estabelecidos pelo o CFC.

Já no quesito 9°, o questionamento aos entrevistados do ponto de vista da proibição e/ou vedação prevista no CEPC, a mais violada pelos profissionais em sua totalidade falaram: Assinar documentos por outra pessoa.

No quesito 10, foi questionada qual sugestão apresentaria ao profissional contábil ao tema de ética profissional do contador em sua maioria falou que: Seguir o código de ética para valorizar a profissão.

Percebe-se que a maioria dos contabilistas está ciente de que a ética é essencial para a vida profissional, o que remete a pensar que mesmo não seguindo totalmente os ditames do código, os profissionais sabem o quanto a classe seria beneficiada se todos agissem com ética. No entanto é preciso um maior conhecimento desses profissionais, no sentido de tentar novos cursos de aperfeiçoamento, para auxiliar ainda mais seus clientes e a classe contábil. A ética em qualquer profissão necessita ser utilizada, sem ela é impossível favorecer a profissão que irá sofrer constantes negligências em virtude da falta de ética de um profissional, que irá prejudicar toda uma classe.

UNI-RN

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho objetivou demonstrar a necessidade dos profissionais contábeis agirem com responsabilidade que decorre da utilidade dos benefícios da tarefa, que buscam ampliar a qualidade e satisfação do cliente, revelando que o zelo e a eficiência são importantíssimos no exercício da profissão, harmonizado com a honestidade e sigilo.

Ética é um dos assuntos que mais tem sido debatido e chamado a atenção, quando se fala em negócios, política, em relacionamentos humanos, trata-se do posicionamento ético ou moral das pessoas. O conceito de ética evoluiu, adquiriu novas tendências filosóficas no decorrer da história das civilizações.

Com a ampliação das responsabilidades do contabilista, devido às exigências do mercado, sua atuação deve estar pautada dentro de diretrizes éticas, traçadas pelo Código de Ética Profissional regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade. O sucesso profissional está também ligado ao padrão correto de conduta exercido, trazendo benefícios à coletividade.

Estabelecer-se profissionalmente é o objetivo de todo ser humano e não se trata de uma tarefa fácil, já que obstáculos são impostos no trajeto. Como maneira de suavizar esses obstáculos, o estudante, conhecendo a si mesmo, deverá encontrar traços de afinidades entre os objetivos oferecidos pela profissão escolhida e sua convicção, tão almejadas para sua vida.

Dedicar-se ao desempenho da atividade requer sabedoria em específico a contabilidade pois exige daqueles que a escolhem, características como compromisso, seriedade, razoabilidade, interesse, sigilo, dentre outros.

Ser um profissional da área contábil, portanto, gestor de informação, exige responsabilidades fundamentais para um correto desempenho da sua atividade.

Estar preparado para o mercado de trabalho é possuir muito mais que um diploma de curso superior; é ter, sobretudo, conhecimentos técnicos. A incapacidade ou inabilidade do profissional ferem a doutrina e causam prejuízos para si e terceiros.

Conclui-se que, nem todos os profissionais do UNI-RN conhecem o código de ética. Se todos fossem conhecedores do código, estariam conscientes de seus deveres e das punições as quais estão sujeitos, saberiam que a conduta ética traz

valorização para a profissão e iguala a concorrência entre os profissionais, e aplicariam os ditames do código em seu dia-a-dia profissional.

O objetivo geral do trabalho foi alcançado, pois através da pesquisa identificou-se como o código de ética pode contribuir para a valorização dos profissionais de contabilidade.

Sendo este tema muito abrangente, e de interesse para toda a classe de contabilista é preciso salientar que estudos mais aprofundados sobre o tema poderão apontar futuramente maneiras de unir a classe, e fazer com que os profissionais sejam ainda mais valorizados.

UNI-RN

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, M. V. M. **A cidadania ativa**: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ática, 1991.

BRANDÃO, C. R. (Org.). **A questão política da educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. **Metodologia da Problematização**. Londrina: UEL, 1999.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Código de Ética do Profissional Contabilista.** Disponível em: HTTP://www.crcto.org.br/downloaads/codigo de etica.pdf Acesso em 04 de agosto de 2013.

FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002

GARDNER, Howard. **O Verdadeiro, o Belo e o Bom**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999.

GIL, Antonio Carlos, 1946. **Como elaborar projetos de pesquisa,** 4. Ed. São Paulo – SP: Atlas, 2002.

JACOMINO, Darlen. Você é um profissional ético? **Revista Você S.A.,** São Paulo: Editora Abril, Ed 25, ano 3, p. 28-36, jul. 2000.

JACOMINO, Darlen. Você é um profissional ético? **Revista Você S.A.,** São Paulo: Editora Abril, 2002.

LAMA, Dalai. **Uma Ética para o novo Milênio**. 6 ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica.** 4. Ed. São Paulo – SP: Atlas, 2004.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A Construção do Saber.** Manual da metodologia da pesquisa em ciência humanas. Belo horizonte, 1999.

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1999.

SAVATER, Fernando. **Ética para Meu Filho**. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SAVATER, Fernando. **O Valor de Educar**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

VAZQUES, Adolfo Sanches. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

Yin, R. K. **Estudo de Caso:** planejamento e métodos. Tradução: Daniel e Grassi. 2. ed. Porto Alegre: 2001.

ANEXOS E/OU APÊNDICES

LIGA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PESQUISA DE CAMPO PARA COLETA DE DADOS

TIPO DE PESQUISA: COLETA DE DADOS

TEMA: 'Ética Profissional do Contador - CEPC"

PÚBLICO ALVO: "Docentes do Curso de Ciências Contábeis da UNI-RN"

Idade:
( ) 18 a 25 anos
( ) 26 a 40 anos
( ) 41 a 50 anos

Gênero:
( ) Masculino
( ) Feminino

Escolaridade:
( ) Superior incompleto
( ) Superior completo
( ) Pós Graduação
( ) Mestrado
( ) Doutorado

Formação Acadêmica:
( ) Contador
( ) Administrador
( ) Outros._____

Tempo da docência:
( ) 5 anos
( ) 5 a 10 anos

Atua em instituição:
( ) Pública
( ) Particular

1ª) Como Profissional Contábil você conhece detalhadamente o "Código de Ética Profissional do Contador – CEPC"?
( ) Sim ( ) Não

2ª) Você exerce a profissão contábil, com ética?
( ) Sim ( ) Não

3ª) Você já vivenciou algum fato onde, foi identificado, violação ao Código de Ética do profissional Contábil?
( ) Sim ( ) Não

4ª) Você acha que as entidades da Profissão Contábil, CRCs, CFC, exercem fiscalização eficaz, visando o cumprimento do Código de Ética do profissional Contábil

CEPC?
( ) Sim ( ) Não

5ª) O Código de Ética do Profissional Contábil - CEPC, a seu ver atende as exigências necessárias, a pratica da Ciência Contábil, através de seus profissionais de forma plena?
( ) Sim ( ) Não

6ª) O Profissional, Contábil, a seu ver, zela pela Ética no exercício da Profissão?
( ) Sim ( ) Não

7ª) Relacione, um ou mais, deveres do Profissional Contábil, previsto no Código de ética, CEPC?

8ª) Relacione, uma ou mais das proibições,e/ou vedações previstas ao Profissional Contábil, no Código de ética, CEPC?

9ª) A seu ver que proibição e/ou vedação previstas no CEPC, é mais violada pelos profissionais?

10ª) Que sugestão, você apresentaria para o Profissional Contábil, em relação ao tema "Ética Profissional do Contador?